CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02, de 28 de junho de 1994.

Revoga Resolução nº 01/94.-

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atenção à deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 27 do corrente,

R E S O L V E:-

Art.1º - Fica revogada a Resolução nº 01, de 05 de abril de 1994.-

Art.2º - Revogam-se as demais disposições em contrário.-

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de junho de 1994.

LUCIANO DIAS DE OLIVEIRA REIS
Presidente